



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20824

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/01/2026.

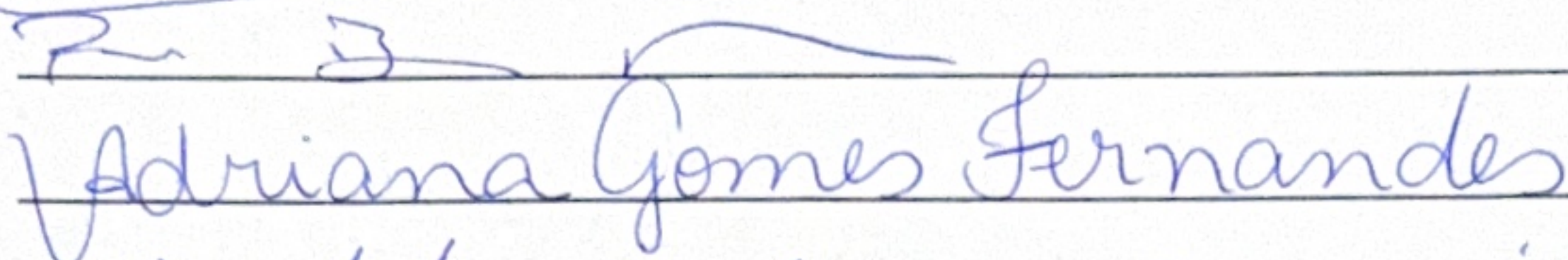
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIRAM-SE OS VEREADORES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ANA LÚCIA ALVES FERNANDES, A SENHORA PRESIDENTE ABRIU OS TRABALHOS DETERMINANDO QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, ANA LÚCIA ALVES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, MÁRCIO MIRANDA BARBOSA, RAÍLSON DAS NEVES BARROS, RAMON BARROS ROCHA E VANDERLAM MARQUES DE ARAÚJO. EM ATO CONTÍNUO A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR DILAN DO S PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA, NA OCASIÃO FOI LIDO LIVRO DE MATEUS CAPÍTULO 6 VERSÍCULO 33. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO. LOGO APÓS, DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE REALIZASSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA A ATA, ATA APROVADA. POSTERIORMENTE A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO PROCEDESSE COM A LEITURA DAS MATÉRIAS. FOI LIDO OFÍCIO Nº003/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2026 EMENTA: "ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº058/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PARECER Nº001/2026 REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2026 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR). LOGO APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. DISCUTIRAM A MATÉRIA OS VEREADORES COSMO NASCIMENTO, EUDO ARAÚJO, DILAN DO S E RAMON DO SALMEIRON. POSTERIORMENTE A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A DISCUSSÃO E COLOCOU EM VOTAÇÃO ÚNICA, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO COM UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EUDO ARAÚJO". APÓS A SENHORA PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PARA CONSTAR, EU, RAMON BARROS ROCHA, SEGUNDO SECRETÁRIO,



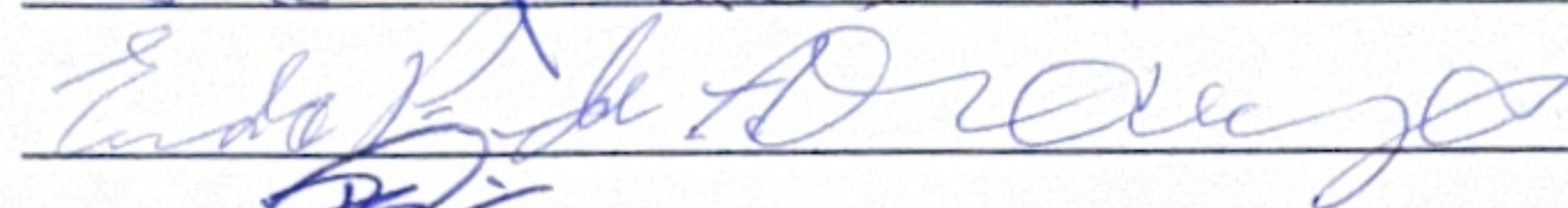
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

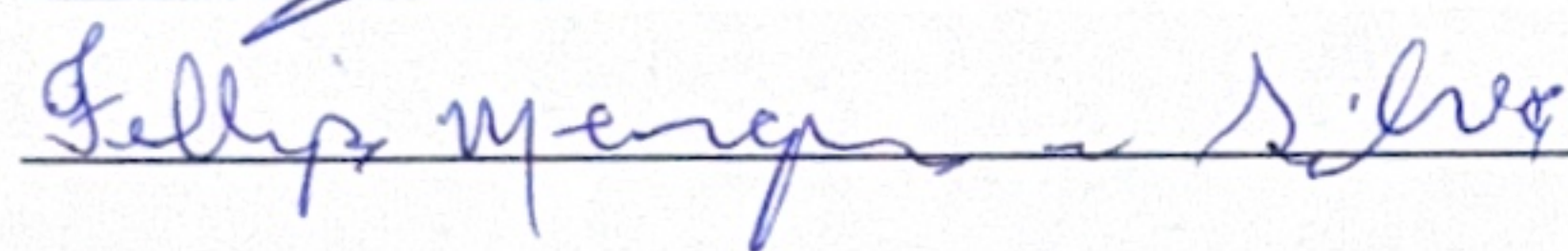
LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.




Adriana Gomes Fernandes

Vereadora suplente de vereador
como primeiro suplente


Edeilson de Oliveira


Felipe Mendes Silva

